

DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 19 de Setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 157

Página 1 de 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de servidores para assessorar e secretariar os trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar junto aos autos do Processo Ético Disciplinar nº 02/2022).

GUSTAVO RUY PINATO, Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, especialmente, a deliberação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 02/2022, requisitando servidores para assessorar e secretariar os trabalhos do Conselho, conforme deliberação expressamente consignada no item "5" da Ata de Reunião e Deliberação nº 02/2022, de 13 de Setembro de 2022;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados os servidores Sr. AILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Secretário Parlamentar, e o Sr. SÉRGIO ADRIANO PIVA, Assessor Parlamentar, para secretariar os trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar junto aos autos do Processo Ético Disciplinar nº 02/2022, na condição de TITULAR e SUPLENTE, respectivamente; bem como o servidor Dr. THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE, Procurador Jurídico Legislativo, para assessorar juridicamente os trabalhos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, adotando-se as providências de praxe.

Fernandópolis – SP, 13 de Setembro de 2022

- Vereador GUSTAVO RUY PINATO -Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

Registrada e publicada por afixação nesta Câmara Municipal, no lugar de costume e de amplo acesso ao público, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

- EDNA ROSI TARLÁO -

Assistente Técnico Legislativo





DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 19 de Setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 157

Página 2 de 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- PORTARIA Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 -

GUSTAVO RUY PINATO, Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

DETERMINA:

<u>Artigo 1º</u> – Fica nomeado o Senhor **ANDRÉ LUIZ BRUMATI**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 29.051.090-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 214.411.488-92, Advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 283701, para exercer o cargo de "Assessor de Assuntos Legislativos", de provimento em COMISSÃO, de livre nomeação e exoneração pela Presidência, com vencimentos fixados na Referência "7-C" da Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, constante da Lei Complementar Municipal nº 228 de 25/01/2022 (Anexo I, item IV, e Anexo V).

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 19 de Setembro de 2022

- Vereador GUSTAVO RUY PINATO -

Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÁO -

Assistente Técnico Legislativo

